

DECISÃO Nº 297/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.019156/2015-51, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo com o Parecer nº 250/2015 da Comissão de Legislação e Regimentos,

DECIDE,

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Carlos Alexandre Netto, no período de 24 a 26 de agosto de 2015, com a finalidade de participar, em La Plata, Argentina, da XXIII Jornadas de Jovens Investigadores da Associação de Universidades Grupo Montevideo – AUGM, com ônus UFRGS (01 diária).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.